ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 50, de 23 de março de 1976.

Concede a Srta. ELINDA SIMPLICIO COSTA, funcionária da Secretaria desta Câmara, 15 (quinze) dias ' de licença para tratamento de '' saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos a Srta. ELINDA SIMPLICIO COSTA, funcionária da Secretaria desta Câmara, 15 (quinze)dias' de licença para tratamento de saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 23 de março de 1976.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário.